



**PORTARIA Nº 4575/PR/2019**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5847/2022](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Salinas.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Salinas, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 892](#), de 27 de setembro de 2019;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0056682-47.2018.8.13.0570,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Irany Laraia Neto para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Salinas.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Marcelo Bruno Duarte e Araújo para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~NELSON MISSIAS DE MORAIS~~  
Presidente